



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº **4136**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 02 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 864/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através dos Despachos nºs 9027/2025/DIJMO e 11326/2025/DIJMO, Processo nº 439/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8191, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21/7/2025 a 18/09/2025.

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, com período de vigência entre 19/09/2025 a 18/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 865/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 95 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11675/2025, Processo nº 279/2011,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família da servidora CRISTINA PRESTES, matrícula nº 8111, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período de 30/09/2025 a 09/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



Feliz dia do Servidor Público

OUTUBRO 28

Em celebração à data, teremos a

1ª FEIRA DE TALENTOS
dos Servidores da **ALETO**

Participe e mostre seus talentos!

29 outubro **Hall de entrada da ALETO** **A partir das 8 horas**

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados

SINDLEGIS-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO TOCANTINS

asleto
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
CLUBE CAMPESTRE